



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/22**  
**CONTRATO Nº 884/19**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6912/22**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/19**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**CONTRATADO: GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 05/11/19 e seus aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 11,08% (onze vírgula oito por cento), referente ao período de Nov/20 a Nov/21, aplicado no valor total de R\$ 5.941.526,52 (Cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) com a aplicação do índice estabelecido na cláusula 6.6 do instrumento contratual, conforme memória de cálculo – Anexo I e que integra o presente termo.
2. O valor do reajuste referente ao período acima mencionado é de R\$ 658.321,14 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e catorze centavos), passando o valor contratual para R\$ 6.599.847,66 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 05/11/21.
3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 29 de abril de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

Jlx.

